



Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 - Caixa Postal, 13 - Fone: 22-4665
Estado do Paraná

DECRETO Nº 023/83.

Súmula :- Nomeia Servidor sob o Regime C.L.T. na forma que especifica.

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi - Estado do Paraná, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Art.1º)-Fica nomeada a senhora ADELAIDE BONÇALVES BERTONI, para exercer o cargo de "Assistente Social" - sob o Regime Jurídico da C.L.T.- Consolidação das Leis do Trabalho - combinado com a Lei Municipal nº 03, de 11.02.83 e Decreto Municipal nº 10, de 17.02.83.

Art.2º)-Revogadas as disposições em contrário, retroagindo à 1º.03.83, e após sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de março de 1.983.



Julio Bifon

JULIO BIFON
(Prefeito Municipal)

DECRETO Nº 205/87
DE 16/02/87
Ademar
Visto

JL.

Reg. Livro n.º _____ Fls. _____
Publicado (a) na ODIA RÍO DO
NORTE DO PARANÁ
N.º 3.012 em 23/03/83
[Signature]

FUNCIONÁRIO